



ATOS OFICIAIS

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica, encaminhamos abaixo os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, **indexados pela equipe da Biblioteca do TJERJ/EMERJ** e publicados no dia 01 de julho de 2026, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – **DJERJ**.

Conheça outros Atos do PJERJ: Provimentos, Resoluções etc., que estão disponibilizados no **sítio do Tribunal de Justiça**: www.tjrj.jus.br, em: [Institucional](#) > [Legislação](#) > [Atos Oficiais do PJERJ](#).

Os Boletins do Serviço de Indexação Legislativa estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: www.emerj.tjrj.jus.br > [Biblioteca](#) > [Produtos](#) > [Boletins dos Atos Oficiais do TJ](#).

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<u>ATO EXECUTIVO TJ 104/2026</u>	01/07	Resolve declarar suspensos o expediente e os prazos processuais na Comarca de Silva Jardim, no dia 23 de junho de 2026. DJERJ, ADM, n. 196, p. 13.
<u>ATO NORMATIVO CONJUNTO TJRJ/MPRJ 7/2026</u>	01/07	Cria e regulamenta, em parceria institucional, o cadastramento de interessados em receber bens e valores decorrentes de decisões judiciais e instrumentos extrajudiciais de autocomposição coletiva, bem como a prestação de contas respectiva. DJERJ, ADM, n. 196, p. 2.
<u>AVISO CGJ 363/2026</u>	01/07	Publica a Relação Geral de Vacâncias. DJERJ, ADM, n. 196, p. 100.
<u>AVISO TJ 213/2026</u>	01/07	Avisa que, em 14/05/2026, os julgadores da E. Seção de Direito Público deste Tribunal acordaram, por unanimidade, em admitir o Incidente de Assunção de Competência nº 0069047-85.2025.8.19.0000, visando à definição de tese jurídica mencionada. DJERJ, ADM, n. 196, p. 2.

<u>COMUNICADO TJ 73/2026</u>	01/07	Comunica que a primeira seção do Egrégio Superior Tribunal de Justiça afetou os Recursos Especiais n.º 2.239.250/SE e n.º 2.239.244/CE, para julgamento sob a sistemática dos recursos repetitivos, nos termos do artigo 1.036 do CPC/2015, visando à uniformização do entendimento da matéria sobre a questão jurídica mencionada. DJERJ, ADM, n. 196, p. 16.
<u>CONVÊNIO TJ/ENTIDADES SN33/2026</u>	01/07	Convênio de colaboração que visa a conjunção de esforços para a execução do "Projeto Inclusão Legal", visando promover a inserção/reinserção no mercado de trabalho de maiores de 18 (dezoito) anos, entre o Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável e o Tribunal de Justiça. DJERJ, ADM, n. 196, p. 56.
<u>EMENTÁRIO DE JURISPRUDÊNCIA CÍVEL</u> <u>12/2026</u>	01/07	Ementário de Jurisprudência Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. DJERJ, ADM, n. 196, p. 94.
<u>EDITAL TJ/COGEN 3/2026</u>	01/07	Retificação do edital de seleção para IV Mostra Artística e Literária os COGENs - 2026. Republicação. DJERJ, ADM, n. 196, p. 21.
<u>PORTARIA TJ 1137/2026</u>	01/07	Altera composição da Comissão de Gestão do Teletrabalho para avaliação dos resultados apresentados pelas unidades organizacionais que adotarem o Regime Especial de Teletrabalho Remoto Externo (RETE). DJERJ, ADM, n. 196, p. 16.
<u>PORTARIA TJ 1461/2026</u>	01/07	Resolve designar a juíza de direito que menciona para exercer a função de juíza coordenadora do CEJUSC da Comarca de Itaperuna, sem prejuízo de suas atribuições, no período de 15 a 30 de junho de 2026. DJERJ, ADM, n. 196, p. 17.

<u>SÚMULA TJ 29</u>	01/07	A pensão previdenciária é de 80% incidindo sobre o vencimento base do servidor. Cancelamento de Súmula. DJERJ, ADM, n. 196, p. 56.
<u>SÚMULA TJ 68</u>	01/07	A fixação do benefício da pensão por morte será igual ao valor dos proventos do servidor em atividade na data do seu falecimento, conforme disposto na Emenda Constitucional n. 20/98, que modificou a redação do art. 40, parágrafo 7., Constituição da República, observado o disposto no parágrafo 3. Cancelamento de Súmula. DJERJ, ADM, n. 196, p. 56.
<u>SÚMULA TJ 300</u>	01/07	Em respeito ao princípio constitucional da isonomia, os serventuários que não integraram o polo ativo da Ação Ordinária nº. 002420-36.1988.8.19.0000, fazem jus, a exemplo dos autores da referida ação, ao reajuste de 24% em seus vencimentos, bem como à percepção das diferenças, a serem pagas de uma única vez, devidamente corrigidas desde a data do pagamento efetuado àqueles, compensando-se os valores já quitados, por força do Processo Administrativo nº 2010.259214, observada a prescrição quinquenal, a contar da propositura de cada demanda, bem como as condições pessoais e funcionais de cada serventuário, incidente Imposto de Renda e verbas previdenciárias por se tratarem de diferenças vencimentais. Cancelamento de Súmula. DJERJ, ADM, n. 196, p. 56.
<u>SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE TJ</u>	01/07	Súmula da Jurisprudência Predominante do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Atualização da Súmula da Jurisprudência Predominante. DJERJ, ADM, n. 196, p. 57.
Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: emerj.seind@tjrj.jus.br		



Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

Biblioteca TJERJ/EMERJ

Rua Dom Manuel, 37, térreo - Tels: 3133-6558/3133-6562

e-mail: emerj.seind@tjrj.jus.br